

## RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

<b>EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM</b>
---

<b>1 – LAERCIO FAVERO &amp; CIA LTDA - CNPJ nº 78.743291/0001-03. Itens: 001 R\$ 53,51; 002 R\$ 5,53; 004 R\$ 170,43; 005 R\$ 14,46.</b>
--

<b>ITENS DESERTO/FRUSTRADOS: 003.</b>
---------------------------------------

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.307,70 (dezenove mil trezentos e sete reais e setenta centavos)</b>
--

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

  
Nádia Ap. Dall Agnol  
Pregoeira

**Endereço:** Estrada Municipal Itelo Webber, s/n, aeroporto Municipal, CEP 85.804-810, Bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel – PR.

**Administradores:** Algemiro Luiz Liston Junior, CPF nº 955.319.559-87 e Pedro Henrique Costa Bizzotto, CPF nº 056.407.679-10.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Pains

**Código Identificador:**680EDF6F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018.

**OBJETO:** Aquisição de materiais clínicos e materiais de segurança para utilização no serviço de inspeção municipal.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**

1 – **CARDOSO & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 29.091.947/0001-37.** ITEM 001 R\$ 22,79.

2 – **FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI – CNPJ: 29.704.594/0001-01.** ITEM 002 R\$ 1,66.

3- **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA – CNPJ: 78.743.291/0001-03.** ITEM 003 R\$ 28,59; ITEM 006 R\$ 29,96.

4 – **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – CNPJ: 26.469.541/0001-57.** ITEM 004 R\$ 5,50.

**ITENS FRUSTRADOS/DESERTO: ITEM 005**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 3.699,40 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).**

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2018.

**NÁDIA AP. DALLAGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabel Cristina Pains

**Código Identificador:**9EE54D3F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei

Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

1 – **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - CNPJ nº 78.743291/0001-03.** Itens: 001 R\$ 53,51; 002 R\$ 5,53; 004 R\$ 170,43; 005 R\$ 14,46.

**ITENS DESERTO/FRUSTRADOS: 003.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 498.848,96 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2018.

**NÁDIA AP. DALLAGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabel Cristina Pains

**Código Identificador:**AC2E3946

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de produtos para lavagem e desinfecção de roupa para a utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

1 – **SUDOESTE QUIMICA LTDA EPP – CNPJ nº 23.119.877/0001-00.** ITENS 001 R\$ 4,60; 002 R\$ 8,41; 003 R\$ 7,46; 004 R\$ 6,70; 005 R\$ 7,71; 006 R\$ 9,5; 007 R\$ 11,43.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).**

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2018.

**NÁDIA AP. DALLAGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabel Cristina Pains

**Código Identificador:**FB1D4FC9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2018.

**OBJETO:** Contratação de serviços de apresentador e de seis artistas performáticos, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 10 a 14 de setembro de 2018.

**EMPRESA CONTRATADA:**

**LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

**CNPJ: 08.245.733/0001-06**

**VALOR: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil reais).**

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2018.

**ITENS DESERTO/FRUSTRADOS: 003.**  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.307,70 (dezenove mil trezentos e sete reais e setenta centavos)**

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**C21C41FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – VIDEABAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI- CNPJ nº 03.574.465/0001-44. Itens 002 R\$ 350,00; 003 R\$ 350,00; 004 R\$ 55,00.

2 – FLC SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Item 008 R\$ 1,00.

3 – ANDRE ANTONIO SABINO – CNPJ nº 27.743.380/001-00. Itens: 001 R\$ 594,80; 005 R\$ 70,00; 006 R\$ 61,49.

ITEM FRUSTRADO: 007.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 50.668,50 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**ACA83090

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 714/2018 - referente a Pregão nº 148/2018.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**PRAZO:** 365 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.307,70 (dezenove mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1710	06.005.08.243.0801.6026	934	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
1700	06.005.08.243.0801.6026	0	3.3.90.30.11.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**  
 Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**1D254057

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - CNPJ nº 78.743291/0001-03.** Itens: 001 R\$ 53,51; 002 R\$ 5,53; 004 R\$ 170,43; 005 R\$ 14,46.

**ITENS DESERTO/FRUSTRADOS: 003.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.307,70 (dezenove mil trezentos e sete reais e setenta centavos)**

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

**NÁDIA AP. DALLAGNOL**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**008B5563

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2018.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar e locar.

LICITANTES CREDENCIADAS:

- 01 - ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE, CPF nº 973.671.685-68;  
 02 - IANDÚ DE OLIVEIRA, CPF nº 125.427.099-04;  
 03 - EDSON JORGE PERSZEL, CPF nº 575.096.549-04; e  
 04 - TIAGO ANTUNES, CPF nº 080.668.209-41

JULIO BARRETO MAIA JUNIOR	SUZANE VOLLMBRHAUSEN	PRISCILA DE LUCA
Membro	Membro	Membro



## RERRATIFICAÇÃO DA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

<b>EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM</b>
<b>1 – LAERCIO FAVERO &amp; CIA LTDA - CNPJ nº 78.743291/0001-03. Itens: 001 R\$ 53,51; 002 R\$ 5,53; 004 R\$ 170,43; 005 R\$ 14,46.</b>
<b>ITENS DESERTO/FRUSTRADOS: 003.</b>
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.307,70 (dezenove mil trezentos e sete reais e setenta centavos)</b>

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
Genilza Corrêa de Godoi  
**Código Identificador:**1A0DBC39

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**  
1 – LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - CNPJ nº 78.743291/0001-03. Itens: 001 R\$ 53,51; 002 R\$ 5,53; 004 R\$ 170,43; 005 R\$ 14,46.

**ITENS DESERTO/FRUSTRADOS:** 003.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 498.848,96 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**A18D2098

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de produtos para lavagem e desinfecção de rouparia para a utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**  
1 – SUDOESTE QUIMICA LTDA EPP – CNPJ nº 23.119.877/0001-00. ITENS 001 R\$ 4,60; 002 R\$ 8,41; 003 R\$ 7,46; 004 R\$ 6,70; 005 R\$ 7,71; 006 R\$ 9,5; 007 R\$ 11,43.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**404F9A1F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 712/2018 - referente a Pregão nº 132/2018.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo para transporte de passageiros sendo 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 45 (44 passageiros + 1 motorista), em atendimento ao Projeto nº 64 - Convênio nº 700/2018 – SEDU - PARANCIDADE.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 478.800,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
1512	06.005.08.243.0801.2020	1145	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
1490	06.005.08.243.0801.2020	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**2A7E2F7C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**  
1 – **VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI**– CNPJ nº 03.574.465/0001-44. Itens 002 R\$ 350,00; 003 R\$ 350,00; 004 R\$ 55,00.

2 – **FLC SUPRIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Item 008 R\$ 1,00.

3 – **ANDRE ANTONIO SABINO** – CNPJ nº 27.743.380/001-00. Itens: 001 R\$ 594,80; 005 R\$ 70,00; 006 R\$ 61,49.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 50.668,50 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2018.

**NÁDIA AP. DALLAGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**195A03FF

PATRICIA DE LEON NOBREGA SOUZA - CREA n.º 71009/D, conforme ART n.º 20124883658 e pela arquiteta CRISTINA NUBIA GIOVANELLA - CAU n.º A62159-5, conforme RRT n.º 000000833444.

Art. 7º O titular da subdivisão constante do presente decreto se obriga a recolher os emolumentos legais, dando-se o prazo previsto em lei para os competentes registros imobiliários.

Art. 8º Ficam autorizadas as alterações cadastrais, patrimoniais e tributárias nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente, na forma da lei.

Art. 9º O Município de Francisco Beltrão não se responsabilizará por diferenças que possam ser verificadas, tanto nas áreas como nas dimensões e forma dos lotes e quadras indicados no projeto aprovado.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:0325B4BE

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
173-18 ATENDENTE DE FARMÁCIA**

**EDITAL Nº 173/2018**

**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 01 de Setembro a 01 de Outubro de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:

**CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA**

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
4º	Jaquiceli Carine Pelizzone	124580331	70.00

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de Agosto de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:1701A1AD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**AVISO ANÁLISE DE AMOSTRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal número 4.453 de 17 de janeiro de 2017.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no item 2.1 do ANEXO I do edital, **INFORMA** aos interessados, que fará realizar a Análise das Amostras apresentadas pelas empresas provisoriamente vencedoras.

A sessão pública para Análise das Amostras será realizada **23 de agosto de 2018 as 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal sito a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, no município de Francisco Beltrão - PR, para posterior emissão do Parecer Técnico. A sessão será realizada com ou sem a presença das empresas interessadas.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

**NÁDIA DALLAGNOL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Isabel Cristina Paini  
Código Identificador:B93A499E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018 - UASG 987565  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de setembro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de conjunto de lixeiras para instalação no perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão para manutenção da coleta de resíduos recicláveis e orgânicos.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 06 de setembro de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

**NÁDIA DALLAGNOL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Isabel Cristina Paini  
Código Identificador:A640777C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RERRATIFICAÇÃO DA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018.**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM**  
**1 - LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - CNPJ nº 78.743291/0001-03.** Itens: 001 R\$ 53,51; 002 R\$ 5,53; 004 R\$ 170,43; 005 R\$ 14,46.

ITENS DESERTO/FRUSTRADOS: 003.  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.307,70** (dezenove mil trezentos e sete reais e setenta centavos)

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**C21C41FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – VIDEABAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI- CNPJ nº 03.574.465/0001-44. Itens 002 R\$ 350,00; 003 R\$ 350,00; 004 R\$ 55,00.

2 – FLC SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Item 008 R\$ 1,00.

3 – ANDRE ANTONIO SABINO – CNPJ nº 27.743.380/001-00. Itens: 001 R\$ 594,80; 005 R\$ 70,00; 006 R\$ 61,49.

ITEM FRUSTRADO: 007.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 50.668,50 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**ACA83090

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 714/2018 - referente a Pregão nº 148/2018.

OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

PRAZO: 365 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 19.307,70 (dezenove mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

000084

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1710	06.005.08.243.0801.6026	934	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
1700	06.005.08.243.0801.6026	0	3.3.90.30.11.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**  
 Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**ID254057

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

**1 – LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - CNPJ nº 78.743291/0001-03.** Itens: 001 R\$ 53,51; 002 R\$ 5,53; 004 R\$ 170,43; 005 R\$ 14,46.

**ITENS DESERTO/FRUSTRADOS:** 003.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.307,70** (dezenove mil trezentos e sete reais e setenta centavos)

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

**NÁDIA AP. DALLAGNOL**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**008B5563

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2018.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar e locar.

**LICITANTES CREDENCIADAS:**

01 - ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE, CPF nº 973.671.685-68;

02 - IANDÚ DE OLIVEIRA, CPF nº 125.427.099-04;

03 - EDSON JORGE PERSZEL, CPF nº 575.096.549-04; e

04 - TIAGO ANTUNES, CPF nº 080.668.209-4.1

JULIO BARRETO MAIA JUNIOR	SUZANE VOLLMERHAUSEN	PRISCILA DE LUCA
Membro	Membro	Membro

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a empresa: **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA.**

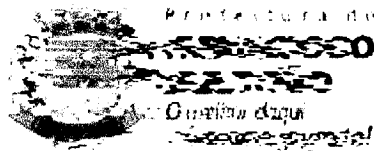
<b>EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM</b>
<b>1 – LAERCIO FAVERO &amp; CIA LTDA - CNPJ nº 78.743291/0001-03. Itens: 001 R\$ 53,51;</b>
<b>002 R\$ 5,53; 004 R\$ 170,43; 005 R\$ 14,46.</b>
<b>ITENS DESERTO/FRUSTRADOS: 003.</b>
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.307,70 (dezenove mil trezentos e sete reais e setenta centavos)</b>

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2018.



**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





090086

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 714/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, LAERCIO FAVERO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.743.291/0001-03, estabelecida na RUA TENENTE CAMARGO, 1615 - CEP: 85601610 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão Eletrônico nº 148/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
01	1	49086	Algicida manutenção, embalagem de 05 litros.	BUSHLE & LEPPER	UN	54,00	53,51	2.889,54
01	2	49088	Barrilha Leve, embalagem de 01 kg.	BUSHLE & LEPPER	UN	54,00	5,53	298,62
01	4	49084	Cloro granulado tradicional, com princípio ativo de hipoclorito de cálcio a 65%, embalagem de 10 kg.	BUSHLE & LEPPER	UN	90,00	170,43	15.338,70
01	5	49091	Estabilizador de PH, embalagem de 02 kg.	BUSHLE & LEPPER	UN	54,00	14,46	780,84

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 148/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

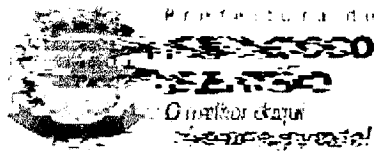
O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 19.307,70 (dezenove mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, após o recebimento definitivo do objeto.



000087

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 148/2018 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados aos recursos livre e Bloco de financ. Da proteção social básica - SUAS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1710	06.005	08.243.0801.6.026	3.3.90.30.11.00	934
1700				000

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os produtos/materiais objeto do presente termo deverão ser entregues, **parceladamente (sem ônus de entrega)**, no município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1394, no município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os produtos / materiais deverão ser entregues **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contratoé de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos/materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias.**

**PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.**

**PARÁGRAFO QUINTO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

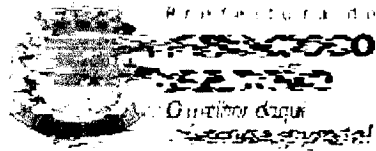
**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 148, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;



- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

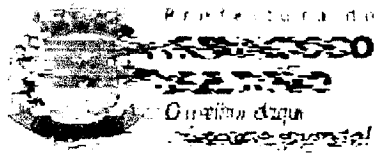
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em



virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 148 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

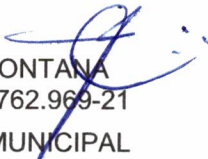
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Diretora da Assistência Social, Senhora NADIA TERESINHA BONATTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.122.629-00 e portadora do RG nº 4.803.962-6.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA

CONTRATADA  
LAERCIO FAVERO  
CPF Nº 453.208.379-68

TESTEMUNHAS:

  
PEDRINHO VERONEZE

  
NADIA TERESINHA BONATTO



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 714/2018 - referente a Pregão nº 148/2018.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**PRAZO:** 365 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.307,70 (dezenove mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1710	06.005.08.243.0801.6026	934	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
1700	06.005.08.243.0801.6026	0	3.3.90.30.11.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018

  
Pedrinho Veroneze  
Secretário Municipal da Administração

**ITENS DESERTO/FRUSTRADOS: 003.**  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.307,70 (dezenove mil trezentos e sete reais e setenta centavos)**

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador: C21C41FA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**

1 – VIDEABAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI– CNPJ nº 03.574.465/0001-44. Itens 002 R\$ 350,00; 003 R\$ 350,00; 004 R\$ 55,00.

2 – FLC SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Item 008 R\$ 1,00.

3 – ANDRE ANTONIO SABINO – CNPJ nº 27.743.380/001-00. Itens: 001 R\$ 594,80; 005 R\$ 70,00; 006 R\$ 61,49.

ITEM FRUSTRADO: 007.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 50.668,50 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador: ACA83090**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 714/2018 - referente a Pregão nº 148/2018.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**PRAZO:** 365 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.307,70 (dezenove mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1710	06.005.08.243.0801.6026	934	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
1700	06.005.08.243.0801.6026	0	3.3.90.30.11.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**  
 Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador: 1D254057**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

1 – **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - CNPJ nº 78.743291/0001-03.** Itens: 001 R\$ 53,51; 002 R\$ 5,53; 004 R\$ 170,43; 005 R\$ 14,46.

**ITENS DESERTO/FRUSTRADOS: 003.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.307,70 (dezenove mil trezentos e sete reais e setenta centavos)**

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

**NÁDIA AP. DALLAGNOL**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador: 008B5563**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2018.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar e locar.

**LICITANTES CREDENCIADAS:**

- 01 - ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE, CPF nº 973.671.685-68;
- 02 - IANDÚ DE OLIVEIRA, CPF nº 125.427.099-04;
- 03 - EDSON JORGE PERSZEL, CPF nº 575.096.549-04; e
- 04 - TIAGO ANTUNES, CPF nº 080.668.209-4.1

JULIO BARRETO MAIA JUNIOR	SUZANE VOLLMERHAUSEN	PRISCILA DE LUCA
Membro	Membro	Membro